



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 111/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE
CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. GEVLA SILVA PINHEIRO, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

Art. 1º Designar o Servidor, Sr. **RAMON FURTADO MALATO**, matrícula nº **129921-2**, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 20230576, oriundo do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE TELHAS E TIJOLOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA,**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/21